

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.833.652/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2013
NOME EMPRESARIAL POUSADA LUZ E VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 4765	COMPLEMENTO LOTE 26
CEP 87.504-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA V	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO POUSADALUZEVIDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8401-6013
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CNPJ: 17.833.652/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:26 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **35C5.8AD8.E661.D6A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.833.652/0001-00
Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Endereço: AV VITORIA 4765 / ZONA V / UMUARAMA / PR / 87504-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122101390887339406

Informação obtida em 03/01/2023 15:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.833.652/0001-00
Certidão n°: 73168/2023
Expedição: 02/01/2023, às 09:18:55
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POUSADA LUZ E VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.833.652/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 MUNICÍPIO DE UMUARAMA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33411	CNPJ/CPF: 17.833.652/0001-00	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8711502 - 4.17 3% - Instituições de longa permanência para idosos 8711503 - 4.17 3% - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			
LOGRADOURO . VITORIA	NÚMERO 4765	COMPLEMENTO LOTE 26	
CEP 87504-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA V	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 02/01/2023 18:24.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.

Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Nº do Cadastro da Empresa/Autônomo



33411

CONSULTAR

Empresa/Autônomo

Cadastro Geral : 33411

Situação Cadastro : => A T I V O <=

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.833.652/0001-00

Endereço: AVENIDA VITORIA, 4765 - ZONA V - LOTE 26

Cidade: UMUARAMA/PR

CEP: 87504-180

Data Abertura: 20/03/2016

Data Encerramento:

Número Alvara: 35276 / 2016

Data Última Fiscalização:

Data Validade Alvará:

Atividade Principal: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

Observação Alvará:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028988026-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.833.652/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 46528 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, CPF/CNPJ nº 17.833.652/0001-00, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME** CPF/CNPJ nº **17.833.652/0001-00**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **C4B815E3F244A6B406A39DEBF004FF2F**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2023

Umuarama, 02 de Janeiro de 2023

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº5572 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

*Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022
Processo Licitatório nº 287/2022*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º xx/2022


Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa Pousada Luz e Vida - LTDA
DECLARA que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente
equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, que disporá de profissionais
suficientes e qualificados para a prestação dos serviços
objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução
do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 02 de janeiro de 2023.

Claudia Duarte de Camargo
REPRESENTANTE LEGAL

COMERCIAL
DO PARANÁ



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795068529-87, e **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1962, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 3403, Parque Dom Pedro II, CEP: 87.508-059, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 4.662.920-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 634.214.459-15, constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelos artigos 1052 à 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "POUSADA LUZ E VIDA LTDA", e terá sede e domicílio em Umuarama - PR, sito a Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	50	15.000	15.000,00
GEIZA BARBOSA DOS SANTOS	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.


CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetivos ou

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR





**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, em conjunto;

§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

§ 2º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que uma ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dele.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito a sede e foro da Comarca de Umuarama, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama - PR, 13 de Março de 2013.

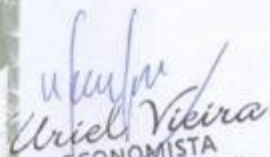


CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO



GEIZA BARBOSA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013 SOB NÚMERO: 41207567160 Protocolo: 13/167387-4, DE 20/03/2013	
POUSADA LUZ E VIDA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL


Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1962, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 3403, Parque Dom Pedro II, CEP: 87.508-059, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 4.662.920-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 634.214.459-15, sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada "POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa que era hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação passa a ser: **instituições de longa permanência para idosos.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica altera o endereço da sócia **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** que era na Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680 em Umuarama - PR passa a ser na Rua Porto Seguro, nº2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150 em Umuarama - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na Sociedade **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8756525-4 e inscrito no CPF nº 046.721.459-05.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômico-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal ao sócio ingressante **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, já qualificado e 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo valor nominal a sócia remanescente **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**.



Rodrigo Candido de Melo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 2

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS** dá ao sócio cessionário, **RODRIGO CANDIDO DE MELO** e a sócia remanescente **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país, face a presente alteração, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITA - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	90	27.000	27.000,00
RODRIGO CANDIDO DE MELO	10	3.000	3.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A ADMINSTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade caberá aos sócios: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.


§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DECIMA: Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY
DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/0-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMIARAMA - PR


Rodrigo Candido de Melo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 3

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011 § 1º, da lei 10.406/2002-CC/2002.

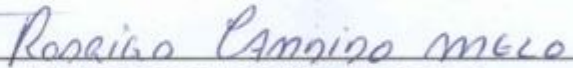
CLAUSULA DECIMA - PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Umuarama-PR, 09 de Janeiro de 2014.



CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS

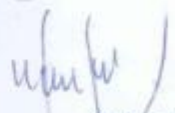


RODRIGO CANDIDO DE MELO



GEIZA BARBOSA DOS SANTOS




Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 1

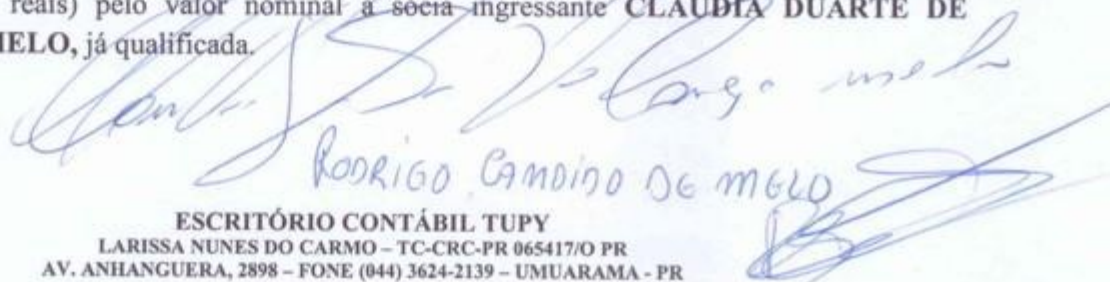
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Porto Seguro, nº 2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 e **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8756525-4/SSP-PR e inscrito no CPF nº 046.721.459-05, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME**", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013 e primeira alteração contratual sob nº 20140495959 em 24/01/2014, inscrita no **CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00**, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao o objeto social da empresa a atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes **passando a ter os seguintes objetos sociais: instituições de longa permanência para idosos e atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na Sociedade **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1982, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 35.230.073-5 SSP-SP e inscrita no CPF nº 040.088.829-79.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara conhecer a situação Econômico-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, possuidor de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a título oneroso 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal a sócia ingressante **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, já qualificada.


RODRIGO CANDIDO DE MELO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 2

CLÁUSULA QUINTA: O sócio retirante **RODRIGO CANDIDO DE MELO** dá a sócia cessionária, **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país, face a presente alteração, fica assim dividido entre os sócios:

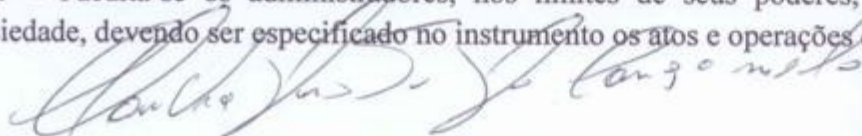
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITA - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	90	27.000	27.000,00
CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO	10	3.000	3.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade caberá aos sócios: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



RODRIGO CANDIDO DE MELO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 3

CLÁUSULA NONA: Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011 § 1º, da lei 10.406/2002-CC/2002.

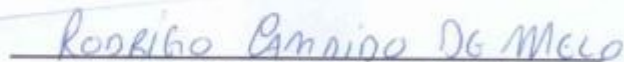
CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Umuarama-PR, 06 de Setembro de 2016.



CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS



RODRIGO CANDIDO DE MELO



CLAUDIA DUARTE DE
CAMARGO DE MELO




Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Porto Seguro, nº 2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 e **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 35.230.073-5 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 040.088.829-79, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada "**POUSADA LUZ E VIDA LTDA**", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013 e última alteração contratual nº2 sob nº 20165871954 em 14/09/2016, inscrita no **CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00**, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160 em Umuarama - PR passa a ser na Av. Vitória, nº4765, Zona V, Lote 26/Q, CEP: 87.504-180 em Umuarama - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 01 (uma) única via.

Umuarama-PR, 28 de Abril de 2020.

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS

CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POUSADA LUZ E VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04008882979	
79506852987	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.833.652/0001-00 DUNS®: 902014183
Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2023
FGTS Validade: 19/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2023
Receita Municipal Validade: 02/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	79506852987
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17833652000100"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2023 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 795.068.529-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B8.5EA9.C313.5241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**

CPF/CNPJ: **795.068.529-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:22 do dia 06/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WW1Q060123144822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**

CPF: **795.068.529-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:38 do dia 06/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D5ZV060123144838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2023 14:49:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**
CNPJ: **17.833.652/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 79506852987

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 06/01/2023 14:47:02

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									